

PROCEDIMENTO EMERGENCIAL

CEI 118 – Processo Adm. nº. 354-3/2023

CEI 120 – Processo Adm. nº. 353-5/2023

Ratifica-se neste ato o procedimento emergencial para administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação, para atendimento de crianças na Educação Infantil (0 a 3 anos), em Prédio Municipal do Centro de Educação Infantil – **CEI 118 “Leonyda da Silva Oliveira”** e **CEI 120 “Leda Therezinha Borghesi Rodrigues”**.

A análise da Comissão de Seleção de Propostas Emergenciais concluiu-se pela proponente **IESA - Instituto de Educação Socioassistencial** como detentora da proposta mais vantajosa.

Fica convocada a Organização da Sociedade Civil **IESA - Instituto de Educação Socioassistencial** a apresentar o Plano de Trabalho, conforme modelo disponibilizado no site da Secretaria da Educação, e os documentos de habilitação nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº. 26.317/2021, no prazo de 24 horas.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Sorocaba, 10 de janeiro de 2023.

Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação